

** Publicada no DOETCE-MS n.º 4.330, de 13 de março de 2026, página 3.*

PROVIMENTO N.º 91, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Processo Disciplinar instaurado por meio do Provimento n.º 89, de 23 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no art. 8º da Resolução TCE-MS n.º 227, de 10 de outubro de 2024, c.c. o arts. 18 e 19, da Resolução TCE-MS n.º 280, de 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, para atuarem no TC/680/2026, instaurado por meio do Provimento n.º 89, de 23 de fevereiro de 2026, os seguintes servidores estáveis, ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo, símbolo TCCE-400:

- I – Rovená Ceccon, matrícula n.º 3043, como presidente;
- II – Mirelle Alves Gonçalves, matrícula n.º 2899, membro titular;
- III – Maitê Arévalo Nunes da Cunha, matrícula n.º 2890, membro titular;
- IV – Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, matrícula n.º 2460, membro suplente;
- V – Glaucio Hashimoto, matrícula n.º 2980, membro suplente.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Conselheiro **MÁRCIO MONTEIRO**
Corregedor-Geral